

**PORTARIA GP Nº 090 - A /2016**

Ilha de Itamaracá, 31 de maio de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

**CONSIDERANDO** o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e 14:

NOME	MATRÍC.	CARGO	MÊS/ANO PROGRESS.	PAD/REF. ANTERIOR	PAD/REF ATUAL
Ana Paula Barata Galvão	100258	Aux. de Enfermagem	Maio/2016	11/A	12/A
Clenia Ferreira da Silva	100264	Aux. de Enfermagem	Maio/2016	11/A	12/A
Maria Bezerra da Silva	100277	Aux. de Enfermagem	Maio/2016	11/A	12/A
Maria da Conceição Diniz	100279	Aux. de Enfermagem	Maio/2016	11/A	12/A
Maria de Lourdes da Silva	100282	Aux. de Enfermagem	Maio/2016	11/A	12/A
Maria José de Vasconcelos Guedes	100283	Aux. de Enfermagem	Maio/2016	11/A	12/A
Palmira Guedes dos Santos	100293	Aux. de Enfermagem	Maio/2016	11/A	12/A
Risoneide Terezinha da Silva	100297	Aux. de Enfermagem	Maio/2016	11/A	12/A
Rosilene Inácio da Silva	100298	Aux. de Enfermagem	Maio/2016	11/A	12/A
Silvana Belarmina de Oliveira	100304	Aux. de Enfermagem	Maio/2016	11/A	12/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 06/05/2016, revogando-se todas as disposições em contrário.



**Paulo Batista Andrade**  
=Prefeito=

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.